



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **V. M. ROMANI & TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, nº. 1340, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.965.644/0001-75 neste ato representado pelo Senhor **VALDECIR MARCO ROMANI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 408.783.339-91 e RG nº. 1.651.945-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a solicitação da empresa V. Romani & Romani Ltda – ME através do Protocolo nº 952/2022 justificando a necessidade de reajuste do preço do Km Rodado para continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2022, com base na Planilha de Composição do Custo ao Serviço de Transporte Escolar, conforme a previsão no parágrafo primeiro da Cláusula Quinta. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

Ainda, excepcionalmente, quando do surgimento de fato desconhecido das partes e que implique no valor do quilômetro rodado, levando a grave desequilíbrio no contrato de tal forma a comprometer a continuidade da sua execução, devendo para tanto ser apresentada planilha de custos que demonstre o desequilíbrio;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **01/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o reajuste do valor do km/rodado, tomando por base o custo do litro óleo diesel, em decorrência aos aumentos e valores praticados no mercado, conforme Planilha de composição do custo ao Serviço de Transporte Escolar em anexo ao processo. Compreendendo

Linha	Vlr. Total do Km Rodado R\$	Vlr. Total do Km Rodado/Reajustado R\$	Diferença R\$	Saldo (Km) no Contrato	Vlr. do Reajuste (Diferença x Saldo Km) R\$
Linha 1	5,9456	6,0549	0,1093	13.108,70	1.432,78
Linha 2	6,4018	6,4994	0,0976	12.155,00	1.186,33
Linha 3	6,4996	6,5981	0,0985	10.135,40	998,34
Linha 6	8,5679	8,7257	0,1578	6,890,80	1.087,37
Linha 7	7,5391	7,6975	0,1584	9.420,80	1.492,25
Linha 8	7,5576	7,7152	0,1576	8.868,80	1.397,72
				<b>Total R\$</b>	<b>7.594,79</b>

- b) Referente ao período de 01 de Agosto/2022 a 08 de janeiro 2023.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 7.594,79 (Sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)**, conforme relação de itens do anexo I deste aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos anteriores.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **08 de janeiro de 2023**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 19 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**VALDECIR MARCO ROMANI**  
V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA

\_\_\_\_\_  
**JOSIANE INÊS HOGER**  
Gestora do Contrato

\_\_\_\_\_  
**JORGE KAWATA**  
Fiscal do Contrato

Assinado por 4 pessoas: JOSIANE INES HOGER, JORGE KAWATA, V. ROMANI & AMP; ROMANI LTDA –ME e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/9516-502B-BE79-03FA> e informe o código 9516-502B-BE79-03FA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9516-502B-BE79-03FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 22/08/2022 09:30:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE KAWATA (CPF 328.XXX.XXX-06) em 22/08/2022 11:48:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ V. ROMANI & ROMANI LTDA –ME (CNPJ 04.965.644/0001-75) em 22/08/2022 14:17:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 26/08/2022 17:15:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/9516-502B-BE79-03FA>